CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul APROVOU, e eu, JONAS CARLOS DIAS, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte:

"DECRETO LEGISLATIVO"

Art. 1º Ficam DESAPROVADAS as Contas do Município de Cerro Azul, referente ao Exercício Financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Acórdão nº 412/18 e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO, Câmara Municipal de Cerro Azul, em 26 de maio de 2020.

JONAS CARLOS DIAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:B7DEEFF9

Publicada em	28/05/2020
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	2019
Código identificador	B7DEEFF9

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/